

## LINHAS GERAIS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA DO CLARO PAY

### Objetivo

Nós, do Claro Pay, temos o objetivo de implementar e manter a nossa Política de Segurança da Cibernética formulada com base em princípios e diretrizes que busquem assegurar a confidencialidade, a integridade, a autenticidade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados. Bem como a privacidade dos dados de nossos clientes, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços; dessa forma, esta Política também preserva a integridade e privacidade de dados, e atua em conjunto com a Política de Privacidade do Claro Pay.

Aqui nós divulgamos as linhas gerais da Política de Segurança Cibernética do Claro Pay, que definem os critérios e diretrizes para preservar e proteger as informações dos clientes, colaboradores, prestadores de serviços, partes interessadas e da própria empresa contra ameaças e riscos relacionados à segurança da informação e cibernética, bem como implementar controles e procedimentos que visam a reduzir a vulnerabilidade a incidentes, e dispõe sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem.

### Aspectos Gerais

O Claro Pay tem o compromisso garantir a segurança e tratamento adequado das informações. Para tanto, nossas atividades se baseiam nos seguintes princípios:

- Confidencialidade: garantia de que somente pessoas autorizadas terão acessos às informações e apenas quando houver necessidade;
- Integridade: garantia de que as informações permanecerão exatas e completas e não serão modificadas indevidamente;
- Disponibilidade: garantia de que a informação estará disponível às pessoas autorizadas sempre que for necessário.

### Procedimentos e controles adotados pelo Claro Pay

Através dessa Política, adotamos procedimentos e controles que buscam reduzir a vulnerabilidade a incidentes e atender aos demais objetivos de Segurança Cibernética, partindo sempre do comprometimento da alta administração com a melhoria contínua dos procedimentos relacionados com a segurança cibernética, tais como:

- Autenticação, a criptografia, a prevenção e a detecção de intrusão, a prevenção de vazamento de informações, a realização periódica de testes

e varreduras para detecção de vulnerabilidades, a proteção contra softwares maliciosos, o estabelecimento de mecanismos de rastreabilidade, os controles de acesso e de segmentação da rede de computadores e a manutenção de cópias de segurança dos dados e das informações;

- Procedimentos e controles que são adotados pelo Claro Pay, serão aplicados, inclusive, no desenvolvimento de sistemas de informação seguros e na adoção de novas tecnologias empregadas nas atividades do Claro Pay;
- Controles específicos, incluindo os voltados para a rastreabilidade da informação, garantam, no melhor nível possível, a segurança das informações sensíveis;
- Plano de ação e de resposta a incidentes, bem como o registro, a análise da causa e o impacto, e o controle dos efeitos de incidentes relevantes para as atividades do Claro Pay;
- Diretrizes para a elaboração de cenários de incidentes considerados nos testes de continuidade dos serviços de pagamento prestados;
- Definição de procedimentos e controles voltados à prevenção e ao tratamento dos incidentes que devem ser adotados pelos prestadores serviços e terceiros que manuseiem dados ou informações sensíveis ou que sejam relevantes para a condução das atividades operacionais do Claro Pay;
- Classificação dos dados e as informações quanto à relevância;
- Definição dos parâmetros a serem utilizados na avaliação da relevância dos incidentes;
- Assegurar os mecanismos para disseminação da cultura de segurança cibernética, incluindo:
  - A implementação de programas de capacitação e de avaliação periódica de pessoal; e
  - A prestação de informações a usuários finais sobre precauções na utilização de produtos e serviços oferecidos.
- Estimular iniciativas para compartilhamento de informações sobre incidentes relevantes, com Instituições de Pagamento, instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Manter o registro, análise da causa e do impacto, bem como o controle dos efeitos de incidentes de informações recebidas de empresas prestadoras de serviços a terceiros;
- Contemplar procedimentos e controles em níveis de complexidade, abrangência e precisão compatíveis com os utilizados pelo Claro Pay e por esta Política.

A Política de Segurança Cibernética e o Plano de Ação e de Resposta a Incidentes serão revisados, no mínimo, anualmente.

## Procedimentos para contratação de processamento e armazenamento de dados em nuvem, pelo Claro Pay

O Claro Pay, procura assegurar que todas as diretrizes, estratégias e estruturas quanto a contratação de serviços relevantes de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem, no País ou no exterior, estejam alinhadas com sua Política e procedimentos.

Para isso, adotamos procedimentos que contemplam:

- As boas práticas de governança corporativa e de gestão proporcionais à relevância do serviço a ser contratado, no País ou no exterior, e respectivos riscos a que estejamos expostos;
- Validamos a capacidade de nossos prestadores de serviços de assegurar: o cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor; o acesso do Claro Pay aos dados e às informações a serem processados ou armazenados; a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a recuperação dos dados e das informações processados ou armazenados; a aderência de nossos prestadores quanto a certificações exigidas para a prestação do serviço a ser contratado; o acesso aos relatórios elaborados relativos aos procedimentos e aos controles utilizados na prestação dos serviços; a identificação e a segregação dos dados dos clientes Claro Pay por meio de controles físicos ou lógicos; e a qualidade dos controles de acesso voltados à proteção dos dados e das informações dos clientes finais do Claro Pay.

Versão atualizada em 01 de fevereiro de 2022

**CLARO PAY S/A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**